

PORTARIA CONSEME 020/2025

A Presidente do CONSEME - Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições, nos termos do Art. 42 Regimento Interno do CONSEME,

RESOLVE DESIGNAR, comissão especial para análise do Projeto de Lei 246 dispõe sobre a inclusão, nos projetos pedagógicos das escolas públicas municipais, de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil com composição dos seguintes conselheiros:

- Cristiane Amorim
- Wilson Vieira Filho

A comissão deverá eleger um presidente e um secretário, analisar o Projeto de Lei e apresentar parecer à plenária em reunião ordinária do CONSEME no dia 27 de novembro de 2025.

Balneário Camboriú, 29 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br DAYANE REGINA MASSELAI
Data: 29/10/2025 21:29:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a M^a Dayane Regina Masselai

Presidente do CONSEME